DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 023E4391EDB84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ITAUEIRA

ERRATA DA EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2025, ENTRE O MUNICIPIO DE ITAUEIRA-PI E A EMPRESA **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41**, PUBLICADO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ONDE LÊ SE:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/ *HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE*

VALOR: *R$ 302.929,83 (trezentos e dois mil, novecentos e vinte nove reais e, oitenta e três centavos)*

LEIA-SE:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/ *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE*

VALOR: *R$ 668.143,66 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e, sessenta e seis centavos).*

Av. Getulio Vargas, nº. 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 26F0FE1C65CE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ITAUEIRA

Folha nº 1053
Data: 10/25
Ass. nº

DECRETO nº 118/2025 — **DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

"Dispõe sobre recesso de Final de Ano para o funcionalismo municipal de ponto não essencial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são contendas pelo art. 122, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **RECESSO** no âmbito de todo o Funcionalismo Público Municipal de Itaueira entre os dias **22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro do ano de 2026**

Parágrafo Único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de **URGÊNCIA, PLANTÃO** ou **NECESSIDADES INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento, como os **Serviços de Saúde , Vigilância de prédios públicos, Setor de licitações, serviços de limpeza urbana** e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaueira-PI, 03 de dezembro de 2025

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.853-87

Registre-se, Publique-se no Diario Oficial das Prefeituras. Cumpra-se

Av. Getulio Vargas, nº. 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 37A70819C1744

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA

ATO SEM EFEITO CONTRATO N° 322/2025

A Secretária Municipal de Saúde no exercício de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO o contrato nº 322.2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses. ANO V - EDIÇÃO MCXIV - TERESINA (PI). SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, pág. 532, posto que os dados dos itens e quantitativos contratados não refletiram a real necessidade da Secretaria de Saúde.

Itaueira/PI, 02 de dezembro de 2025.

Amanda Vaz Pessoa

Secretária Municipal de Saúde

ID: EB0C7F94A81C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ITAUEIRA

PORTARIA nº 661/2025 — DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 122, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER**, a pedido, **Licença à Gestante** e a Paternidade a servidora **ANAIRANE GOMES ABADE**, ocupante de cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 038.[illegible] RG nº [illegible] SSP/PI, a contar da data de saída do(a) segurado(a) compreendendo o período de 03/01/2026 a 03/05/2026, nos termos do artigo 80, da Lei nº 287/1997 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 01 de dezembro de 2025.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – E CUMPRA-SE
Prefeitura – Diario Oficial dos Municipios

Av. Getulio Vargas, nº. 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com